DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino - BA

Quarta-Feira, 10 de Agosto de 2022 - Edição nº 833

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 057/2022: "CONCEDE ESTABILIDADE ECNÔMICA A SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA."

- PORTARIA Nº 004/2022: "Designa a Sra. LUANA SANTOS DA SILVA MEIRA, sob matricula nº 1454, como agente de Desenvolvimento entre o Município de Manoel Vitorino e a Agencia de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.manoelvitorino.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 0634DDAF71-471BD60907-F27E6B58C4-23DC932DF6

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 057/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

"CONCEDE ESTABILIDADE ECNÔMICA A SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Art. 99 da Lei 345/2002 e o Art. 435/2008

Considerando o exercício ininterrupto por mais de 10 (dez) anos intercalados de função de gratificação.

Considerando o Parecer nº 002/2022 no Processo Administrativo nº 06/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a ESTABILIDADE ECONÔMICA ao servidor FIDELCINO PEREIRA SILVA, matrícula nº 410, nos termos do Art. 99 da Lei 345/2002 combinado com Art. 297 da Lei 435/2008.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor com data retroativa a 07 de julho, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, em 10 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MANOEL SILVANY BARROS
Prefeito Municipal de Manoel Vitorino

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 73-3549-2680 - CEP: 45240-000

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

PORTARIA Nº 004/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **LUANA SANTOS DA SILVA MEIRA**, sob matricula nº 1454, como agente de Desenvolvimento entre o Município de Manoel Vitorino e a Agencia de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de agosto, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manoel Vitorino, 10 de agosto de 2022.

MANOEL SILVANY BARROS
Prefeito Municipal de Manoel Vitorino